



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0028, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação da cessão de servidor Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

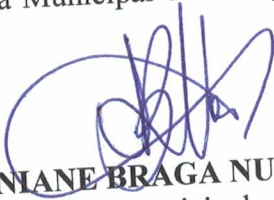
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a cessão do servidor público municipal **RAFAEL LEAL BEDAS**, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.571, de 29 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal